



2º TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE ITENS AO CONTRATO Nº 073/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE, E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, NA FORMA DESCRITA ABAIXO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 CONTRATO N° 073/2025 ADITIVO 002/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.235/0001-26, com sede na Praça Antônio Rabelo, nº 002, Centro - CEP 56.840-000, Iguaracy-PE, neste ato representado pela Gestora, a Sra. JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, Nutricionista, Secretária de Saúde, inscrita no CPF n° ça Antônio Rabelo, nº 20, Centro, Iguaracy-PE, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.778.201/0001-26, E-mail: contrato@drogafonte.com.br, Fone: (81) 2102-1819/ (81) 98766-9367, com sede na Rodovia BR: 101 Norte, SN, km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Município: Paulista-PE, CEP 53.409-260, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS (REPRESENTANTE LEGAL), inscrito no CPF sob o n.º SDS/PE, residente e domiciliado em Recife-PE, de ora em diante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo de Inclusão de Itens, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA UNIDADE HOSPITALAR do fundo municipal de saúde deste município.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DOS ITENS E PREÇO:

- **2.1.** Fica incluído ao contrato nº 073/2025 o item **(16)**, visto que houve a desistência formulada pelo <u>primeiro colocado</u>. E pós a convocação do licitante remanescente para assumir a primeira colocação, conforme o artigo 90, § 2º e § 4º, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.
- 2.2. O valor global do contrato nº 073/2025 e do 1º aditivo passará de R\$ 18.267,40 (dezoito mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 18.517,40 (dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos), perfazendo um aumento no montante de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente a inclusão do item (16), conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	AMOXICILINA 500 MG cápsula embalada em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		1.000	0,25	250,00
	VALOR TOTAL			R\$250,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

3.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133.







CLÁUSULA QUARTA - DA COMPETÊNCIA:

4.1. Compete ao Fiscal de Contratos se ater ao encerramento do Contrato, assim como ao Aditivo Contratual, no intuito de ser instaurado antecipadamente um novo Processo Administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor da data de sua assinatura e permanece sua vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Iguaracy-PE, 11 de julho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY

CNPJ 11.402/235/0001-26

JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA

CPF nº 031.378.624-76

CONTRATANTE

DROGAFONTE Assinado de forma digital por DROGAFONTE

LTDA:08778201 LTDA:08778201000126 000126

Dados: 2025.07.17 10:22:35

DROGAFONTE LTDA CNPJ 08.778.201/0001-26

ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS

CPF

(REPRESENTANTE LEGAL) CONTRATADO

